

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 9-15769-SERV-07-2024-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E H2 TECNOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **H2 TECNOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.189.941/0001-76, com sede na Rua 22, nº 431, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.120-130 representado neste ato pelo(a) **seu representante legal**, , doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 9-15769-SERV-07-2024-HEMU**, com vigência inicial em 22/07/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços médicos de Pediatria/Neonatologia em UTI e UCIN, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, por **60 dias**, entre **19/01/2025 e 20/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

A Contratada deverá emitir a nota fiscal relativa à prestação de serviço no mês subsequente, até o 20º (vigésimo) dia, e apresentar a nota fiscal acompanhada do relatório de evidências e nota de faturamento, cancelados pela Diretoria Geral da unidade. O pagamento da fatura ocorrerá até o 20º (vigésimo) dia do mês seguinte à emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 18 de janeiro de 2025

Assinado digitalmente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: ***110.735-04
Certificado emitido por AC CNLD RFB v3
Para saber mais vá para: www.ign.org.br



Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Assinado eletronicamente por:
Jair Rodrigues de Oliveira Júnior
CPF: ***.640.941-**
Parte

Data: 28/02/2025 11:41:59 -03:00



H2 TECNOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Contratada



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QDS7Z-EWYF3-QSBYB-6838K

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jair Rodrigues de Oliveira Júnior - Parte (CPF ***.640.941-**) em 28/02/2025 11:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.177.252.252	Lat: -16,728064 Long: -49,358438
	Precisão: 210864 (metros)
Autenticação	sup*****@gmail.com
Email verificado	
x7Ox4QtzmakNtAy1y92X+6GPpNBHFvKtxZZjfYCQZrM=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE - Parte (CPF ***.110.735-**) em 28/02/2025 13:49 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luisa Moura Gomes - Testemunha (CPF ***.941.665-**) em 31/01/2025 17:37

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/QDS7Z-EWYF3-QSBYB-6838K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>